



Número do documento: 2496061

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 301.711.901,10** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre regiões, para realização da vigilância agropecuária vegetal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA – VICE GOV, para aquisição de 03 (três) veículos para atender as demandas da da Vice Gov. Conforme PE Eletrônico nº 20210001.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre despesas, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para: Transformação Digital da CGE - Adequação de Estrutura de TIC e aquisição de móveis e equipamentos administrativos para a CGE

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos atividades e regiões, para realização de obras de reforma ou ampliação da estrutura física administrativa da DPGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre regiões para prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores referente ao Programa Agente Rural e Estruturação da Ematerce.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC, para atender despesas com novo contrato de terceirização, pagamento de aquisição da nuvem e aquisição de equipamentos para o Laboratório de Informática.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos pesquisadores contemplados no Edital 01/2020 - Inova Fiocruz-Covênio – Ce/Funcap e Convênio 05/2021, firmado entre as partes, Adece/Funcap/Sedet

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, tendo em vista os Prpjetos: Elaboração de estudos com foco no abastecimento urbano e operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo, Malha D'água e atendimento às comunidades rurais: análise dos benefícios adicionais do projeto, Preparação aos extremos hidrológicos visando aumentar a resiliência e Facilité 2050.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para modernização física e tecnológica da estrutura de serviços televisivos da TV Ceará /Funtelc e aquisição de Material de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, visando atender ao contrato de serviços em nuvem.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para pagamento de pessoal em virtude de decisão judicial ,atender despesa com publicações no DOE e viabilizar seleção publica para docentes temporários.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades, regiões para executar as seguintes despesas: terceirização do CEO Centro, despesa de manutenção predial do CEO Joaquim Távora, (Centro de Especialidades Odontológicas), locação de mão de obra referente ao Hospital de Saúde Mental de Messejana, equipamentos e material permanente para o Hospital Militar José Martiniano de Alencar, pagamento de terceirização de TI do CSM (Centro de Saúde do Meireles), pagamento de terceirização via fonte SUS, demandas de serviços hospitalares do Hospital Geral de Fortaleza - HGF e do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC, manutenção de veículos, manutenção dos Hospitais Regionais do Cariri e do Sertão Central executados por meio de Contrato de Gestão, promoção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) - área de tecnologia, manutenção dos serviços nos demais Centros de Especialidades Odontológicas e na rede de laboratórios de saúde pública, manutenção dos serviços em unidades ambulatoriais (área de TI), atender leitos de UTI Covid-19, pagamento de incentivo aos Hospitais Pólo, aquisição ambulância Jaguaratama, recursos para Aracoiaba, ações de saúde e equipamentos para Russas (municípios).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, entre projetos e atividades, para viabilizar despesas com tecnologia da informação, manutenção de equipamento público e estagiários do MPCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, referente a qualificação e modernização institucional para o fundo de saneamento básico no Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para aquisição do Imóvel rural Fazenda Xique Xique no município de Lavras da Mangabeira e Identificação, levantamento, cadastro, vistoria e avaliação de imóveis rurais.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referentes a despesas com serviços de tecnologia da informação para a Jucec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, relativos a Infraestrutura Laboratorial (atender Agronegócio com ênfase ao credenciamento junto ao MAPA) , Monitorar resíduos de agrotóxicos na serra da Ibiapaba e indicar métodos de produção agroecológica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, para iniciação de operação de novo núcleo da Pefoce na região de Crateús e pagamento de medição referente a obra de construção de novo núcleo da Pefoce na região de Itapipoca.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para despesas com a Folha de servidores da PGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para locação de imóvel referente ao Porto Dragão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, visando custear despesa com folha de pagamento, aquisição de equipamentos de TI, aquisição de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, pagamento de medições referentes a construção de escolas de ensino médio integrado à educação profissional e expansão da infraestrutura das escolas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre regiões, para aquisições de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda, ampliação do serviço de abastecimento de água e arranjos produtivos locais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, referentes a aquisição de equipamentos para a academia de ginástica destinada aos policiais penais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demandas de Contrato com o cercamento das torres de comunicação instaladas no interior do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para executar os seguintes projetos: Centros Comunitários, Despesas de Terceirização referente a Área Administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES e Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: Projeto Paulo Freire – Desenvolvimento de capacidades, Construção do Mercado Campo e Cidade de Quixeramobim, Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura município de Ipaumirim, Implantação de cisternas de polietileno com implantação, recuperação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água e Ampliação e Fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para manutenção da área de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender pagamento referente aos estudos técnicos, sobre decisão relativa a implementação de cinco Unidades de Conservação Estadual na Região do Cariri.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para análises preliminares à perfuração de poços, pagamento de contratos no que se refere a perfuração de poços.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para avaliação de imóveis para obras rodoviárias do Estado do Ceará e obras de restauração da rodovia CE 065, pista dupla no trecho: siqueira (Avenida Perimetral - anel viário) e Convênios com diversos municípios do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender ao Projeto - Realização de Atividades Profissionalizantes de Arte, Cultura e Esporte para Adolescentes Egressos do Sistema Socioeducativo, despesas com reformas dos Centros Socioeducativos, contribuições, manutenção do Órgão e vale alimentação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para aquisição de Material Permanente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice Governadoria, da Companhia de Habitação do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Defensoria Pública Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia Recursos Hídricos, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Previdência Parlamentar, do Fundo Previdenciário /Previd, do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, do Tribunal de Contas do Estado, no valor de **R\$ 301.711.901,10 (TREZENTOS E UM MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	3.500,00	3.500,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	577.959,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	6.000,00	6.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	376.365,29
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	84.000,00	84.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	63.762.208,43	0,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	320.000,00	1.070.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	253.000,00	515.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E	FUNCAP	520.000,00	634.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	252.242,10
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	46.000,00	46.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	200.000,00	200.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	30.000,00	2.297.128,71
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	100.000,00	100.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO	FRMMP/CE	4.700.000,00	4.700.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO	FSPDS	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	46.235.543,84	64.628.543,84
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	50.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	773.800,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	200.000,00	200.000,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	59.174,31	82.110,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	1.797.100,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	4.084.952,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	564.351,14	564.351,14
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	120.408.852,92	124.299.906,13
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E	SPS	324.692,00	10.036.695,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.321.623,95	3.054.466,09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	450.000,00	5.950.335,93
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	85.000,00	85.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	500.000,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	489.171,00	1.289.171,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	550.000,00	20.550.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO	SEAS	2.315.678,62	1.537.441,60
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	115.833,27	115.833,27
Convênio entre Órgão Privado e a FUNCAP (Excesso) (F. 288.89)		114.000,00	
Recursos Provenientes do FIT - NUTEC (Excesso) (F. 276.00)		16.935,69	
Convênio Realizado entre Órgão Federal e o NUTEC (Excesso) (F. 282.83)		6.000,00	
Recursos Proven. da Contrib. Patronal - PREVID (Superávit) (F. 604.00)		50.000.000,00	
Operações de Crédito Externas - TESOURO/FIDA - SDA (Super.) (F. 648.64)		130.335,93	
Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID - SPS (Exces.) (F. 248.59)		6.500.000,00	
Total		301.711.901,10	301.711.901,10

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superávit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º - Será necessária, alteração na descrição da ação 10500 - Realização de Pagamento por Serviços Ambientais para: **10500 - Realização de Pagamento por Serviços Ambientais - Catadores Materiais Recicláveis**; segundo o Art. 40 da Lei Nº17.278, de 15 de setembro de 2020 - LDO 2021.



Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento